

BOLETIM INTERNO Nº 07, DE 15.04.2008

ATOS DA REITORIA

RESOLUÇÕES:

A Magnífica Reitora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando as atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, resolve promulgar a seguinte Resolução:

Nº 2917, de 02.04.08 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo para Professor Substituto, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Imunologia/Imunologia (Adjunto, nível I), do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, no qual foram aprovadas as candidatas relacionadas abaixo:

CANDIDATO MÉDIA FINAL

1º lugar – Elizabeth Santos Maximiliano 9,1 (nove inteiros e um décimo)

2º lugar – Elen Mello de Souza 7,95 (sete inteiros e noventa e cinco centésimos)

3º lugar – Patrícia Sávio de Araújo Souza 7,45 (sete inteiros e quarenta e cinco centésimos)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102300313/2007-05).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e Universitário, em sessão realizada no dia 09 de abril de 2008, aprovaram e eu promulgo a seguinte Resolução:

Nº 2918, de 09.04.08 – Art. 1º Fica instituída a Comissão de Operacionalização do Processo de Consulta à Comunidade para Escolha do Reitor e Vice-Reitor, Gestão 2008 – 2012, composta por:

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

Representante Docente: – Flávia Firmino (Titular) – Sandra Goulart Magalhães (Suplente)

Representante Técnico-Administrativo: – Paulo Roberto Pereira dos Santos (Titular) – Almiro Gottgroy (Suplente)

Representante Discente: – Vinícius Viana Abreu Montanaro (Titular) – Aline Silva Machado (Suplente)

Centro de Ciências Jurídicas e Políticas

Representante Docente: – Ricardo Luiz Sichel (Titular) – José Carlos Buzanello (Suplente)

Representante Técnico-Administrativo: – SEM INDICAÇÃO (Titular) – SEM INDICAÇÃO (Suplente)

Representante Discente: – Julio Guidi Lima da Rocha (Titular) – Daniele Poyès da Silva Cardoso (Suplente)

Centro de Ciências Humanas e Sociais

Representante Docente: – Luiz Eduardo Marques da Silva (Titular) – Maura Esândola Tavares Quinhões (Suplente)

Representante Técnico-Administrativo: – Ernani Pedro Zimmermann de Oliveira (Titular) – Alexandre Silva Zonta (Suplente)

Representante Discente: – Thainã Silva Ferreira de Medeiros (Titular) – Liliana Wetschky de Moraes (Suplente)

Centro de Letras e Artes

Representante Docente: – José da Costa Filho (Titular) – Luiz Otávio Rendeiro Correa Braga (Suplente)

Representante Técnico-Administrativo: – Márcio Mendes da Cunha (Titular) – Maria do Rosário Villarino Soares Leão (Suplente)

Representante Discente: – Fábio Caldas Viana (Titular) – Matheus Alves Longhi (Suplente)

Centro de Ciências Exatas e Tecnologia

Representante Docente: – Sérgio Ricardo dos Santos (Titular) – Luiz Amancio Machado de Sousa Junior (Suplente)

Representante Técnico-Administrativo: – Sebastião Sérgio Bonzi Benevides (Titular) – Reinaldo Freire Ferreira (Suplente)

Representante Discente: – SEM INDICAÇÃO (Titular) – SEM INDICAÇÃO (Suplente)

Representante da ASUNIRIO – Sheila Maria Custódia Artur Bernardes (Titular) – Célio de Góis Serafim (Suplente)

Representante da ADUNI-RIO/Seção Sindical – Roberto Carlos Lyra da Silva (Titular) – Joanir Pereira Passos (Suplente)

Representante do Diretório Central dos Estudantes – DCE – Gabriela Guimarães da Silva (Titular) – Renan Vasconcelos Peçanha (Suplente)

Art. 2º A Procuradoria Geral prestará assessoramento à Comissão.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO.

PORTARIAS:

Nº 071, de 03.04.08 – Designa MARLENE BARBOSA MARINHEIRO, Técnico de Laboratório, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 14, como Supervisora pelo Setor de Coleta do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade.

Nº 072, 03.04.08 – Autoriza a cessão do servidor LUIS CARLOS MORENO DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 0398473, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, do quadro de pessoal desta Universidade, para exercer o cargo em comissão, código DAS 101.3, nº 30.0146, de Coordenador de Administração do Hospital do Andaraí, do Departamento de Gestão Hospitalar, da Secretaria de Atenção à Saúde, Ministério da Saúde, de acordo com o disposto no Artigo 93,

inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pelo Artigo 22 da Lei nº 8.270 de 17 de dezembro de 1991 e no Artigo 2º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001. (Processo nº 23102000409/2008-49).

Nº 073, 03.04.08 – Autoriza a cessão do servidor JORGE BAPTISTA SOARES, matrícula SIAPE nº 0397772, ocupante do cargo de Administrador, do quadro de pessoal desta Universidade, para exercer o cargo em Comissão, código DAS 101.4, nº 30.0092, de Coordenador-Geral de Administração do Departamento de Gestão Hospitalar, da Secretaria de Atenção à Saúde, Ministério da Saúde, de acordo com o disposto no Artigo 93, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pelo Artigo 22 da Lei nº 8.270 de 17 de dezembro de 1991 e no Artigo 2º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001. (Processo nº 23102000798/2005- 60).

Nº 074, 07.04.08 – Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão para Avaliação Especial de Desempenho, instituída pela Portaria nº 006, de 18.01.08, publicada em 06.03.08 no Boletim Interno nº 002 da UNIRIO, encarregada de apurar os fatos relatados no processo nº 23102000010/2008-68).

Nº 075, 07.04.08 – Dispensa MARCELO AGUIAR, Auxiliar em Administração, nível de classificação C, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 07, matrícula SIAPE nº 1092172, CPF nº 844.883.107-10, da função gratificada (FG-7) de Chefe do Serviço de Documentação e Óbito do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade.

Nº 076, de 07.04.08 – Designa MARCELO AGUIAR, Auxiliar em Administração, nível de classificação C, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 07, matrícula SIAPE nº 1092172, para atuar como Pregoeiro e membro de apoio permanente do Grupo de Pregoeiros do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade, instituído pela Portaria nº 088, de 28.03.2006.

Nº 077, de 07.04.08 – Designa GIANE MOLIARI AMARAL SERRA, Professora Assistente nível 2, matrícula SIAPE nº 0377640, como Gestor do Contrato de Prestação de Serviços, em consonância ao Convênio 081, de 14.12.2005, que tem por finalidade a viabilização da produção e reprodução do material didático do 1º e 2º períodos dos Cursos de Administração, Licenciatura em Física, Pedagogia para séries iniciais do ensino fundamental e Tecnologia em Sistemas de Computação – UAB, para atender a Cláusula Oitava do Contrato em questão (Processo nº 23102002342/2007- 04).

Nº 078, de 07.04.08 – Designa ADEMIR DIAS LIMA, Analista de Tecnologia da Informação, nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, matrícula SIAPE nº 0398732, como Gestor do Contrato de Prestação de Serviços, em consonância ao Convênio 081, de 14.12.2005, que tem por finalidade o custeio da complementação do SIE – Sistema de Informação para o ensino, desenvolvido na UFSM com apoio da SESu/MEC, visando à otimização dos resultados na gestão da informação, nas áreas administrativa e acadêmica, para atender a Cláusula Oitava do Contrato em questão (Processo nº 23102002349/2007-18).

Nº 079, de 07.04.08 – Designa ENZO MÁRCIO DE BRITO, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 11, matrícula SIAPE nº 0398421, como Gestor do Contrato de Prestação de Serviços, em consonância ao Convênio 081, de 14.12.2005, que tem por finalidade a execução do Projeto de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI, para atender a Cláusula Oitava do Contrato em questão (Processo nº 23102002393/2007-28).

Nº 080, de 08.04.08 – Designa a Professora Adjunta nível 1, ADRIANA CESÁRIO DE FARIA ALVIM – Programa de Pós-Graduação em Informática, para compor a Comissão de Análise dos Relatórios Coleta CAPES – 2007, conforme Portaria nº 035, de 03.03.2008.

Nº 081, 08.04.08 – Nomeia ELIZEU BANDEIRA DE LIMA, Técnico em Contabilidade, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 01, matrícula SIAPE nº 1558508, CPF nº 072.598.947-50, para exercer a função gratificada (FG-7) de Chefe do Serviço de Compras do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade.

Nº 082, 08.04.08 – Nomeia ANA PAULA COUTO SIMÕES, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02, matrícula SIAPE nº 1483949, CPF nº 085.580.307-07, para exercer a função gratificada (FG-7) de Chefe do Serviço de Documentação e Óbito do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade.

Nº 083, de 11.04.08 – Designa ALUISIO MACEDO PORTUGAL, Técnico em Refrigeração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 15, matrícula SIAPE nº 0397784, como Gestor do Contrato de Prestação de Serviços, em consonância ao Convênio 081, de 14 de dezembro 2005, que tem por finalidade a execução do Projeto

Manutenção Preventiva e Corretiva da Subestação do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, para atender a Cláusula Oitava do Contrato em questão (Processo nº 23102500118/2007-75).

Nº 084, de 11.04.08 – Designa, como efetivos, o Professor Titular Doutor ANTONIO CARLOS RIBEIRO GARRIDO IGLESIAS; o Professor Associado nível 1, Doutor HELIOMAR DE AZEVEDO VALLE; a Professora Adjunta nível 2, Doutora CAROLINA MARIA DE AZEVEDO, e como suplentes, a Professora Associado nível 1, Doutora MARIA LÚCIA ELIAS PIRES; o Professor Associado nível 1, Doutor CARLOS EDUARDO BRANDÃO MELLO e a Professora Associado, Doutora VERA LUCIA PANAIM, da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para a Classe de Professor Assistente, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Anatomia Patológica, do Departamento de Patologia e Apoio Clínico, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade. (Processo nº 23102000095/2008-84).

Nº 085, de 11.04.08 – Nomeia CHEVERRY RODRIGUES DA SILVA NETTO, Técnico em Telefonia, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02, matrícula SIAPE nº 1483961, CPF nº 010.303.527-39, para exercer a função gratificada (FG-5) de Chefe da Divisão de Contratos, Convênios e Prestação de Contas do Departamento de Atividades de Apoio da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade.

Nº 086, de 11.04.08 – Declara aposentado compulsoriamente, a partir de 08 de abril de 2008, com proventos calculados de acordo com o artigo 1º da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, LUIZ PAULO DE OLIVEIRA SAMPAIO, matrícula SIAPE nº 6397837, ocupante do cargo de Professor Titular, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16.12.1998 e artigo 186, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990. (Processo nº 23102000347/2008-75).

Nº 087, de 11.04.08 – Dispensa MARIA DE LURDES FREITAS, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 12, matrícula SIAPE nº 0398367, CPF nº 334.219.277-15, da função gratificada (FG-6) de Secretária de Ensino do Centro de Ciências Humanas e Sociais desta Universidade.

Nº 088, de 11.04.08 – Concede Redução da Jornada de Trabalho, de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais, de acordo com o estabelecido no art. 5º, § 2º e § 3º, da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24.08.2001, ao servidor JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS FILHO, matrícula SIAPE nº 397593, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível de classificação C, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 15, lotado na Divisão de Enfermagem do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade, a iniciar-se em 01.04.2008. (Processo nº 23102000421/2008-53).

Nº 089, de 11.04.08 – Art. 1º Designa GETULIO VAGNER FERNANDES DE JESUS, Professor Associado nível 1, CARLOS ALBERTO DE ANDRADE LIMA, Professor Adjunto nível 4, e JOÃO DIAS ARAGÃO, Operador de Caldeira, nível de classificação C, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 07, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância encarregada de apurar irregularidades denunciadas por alunos da Escola de Museologia referente à disciplina Museografia I, 1º semestre de 2007. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno. (Processo nº 23102100406/2007-23).

Nº 090, de 14.04.08 – Art. 1º Concede Redução da Jornada de Trabalho, de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, de acordo com o estabelecido no art. 5º, §2º e § 3º, da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24.08.01, ao servidor ARNALDO DE CAMPOS PEREZ, matrícula SIAPE nº 375940, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 12, lotado no Serviço de Anatomia Patológica do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102000467/2008-72).

Nº 091, de 14.04.08 – Art. 1º Designa JOSÉ CARLOS DA SILVA RIOS, Auxiliar em Administração, nível de classificação C, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 13, ENZO MARCIO DE BRITO, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 11, e RICARDO ALMEIDA ROCHA, Eletricista, nível de classificação C, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 07, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Incorporação, Avaliação e Baixa de Bens Tangíveis pertencentes a UNIRIO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 092, de 14.04.08 – Designa, como efetivos, a Professora Adjunta nível 2, Doutora ANNA CARLA ALMEIDA MARIZ, a Professora Adjunta nível 3, Doutora MARIA ISABEL DE SIQUEIRA e a Doutora LENA VÂNIA RIBEIRO PINHEIRO, do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), e como suplentes, o

Professor Adjunto nível 3, Livre Docente JOÃO EURÍPEDES FRANKLIN LEAL, o Professor Adjunto nível 2, Mestre FLÁVIO LEAL DA SILVA e o Professor Assistente nível 1, Mestre JOÃO MARCUS FIGUEIREDO ASSIS, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para a Classe de Professor Assistente, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Arquivística, do Departamento de Estudos e Processos Arquivísticos, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, conforme Processo nº 23102100098/2008-18.

Nº 093, de 14.04.08 – Dispensa EDUARDO HENRIQUE DA SILVA FREITAS, Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 0398032, CPF nº 445.525.217-72, da função gratificada (FG-6) de Chefe da Divisão Médico-Hospitalar do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade.

Nº 094, de 14.04.08 – Dispensa ELIZABETH VASSERMAN TEIXEIRA, Professora Adjunta, nível 4, matrícula SIAPE nº 0398196, CPF nº 672.741.027-53, do Cargo de Direção (CD-4) de Superintendente Médico do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade.

Nº 095, de 15.04.08 – Nomeia ELIZABETH VASSERMAN TEIXEIRA, Professora Adjunta, nível 4, matrícula SIAPE nº 0398196, CPF nº 672.741.027-53, para exercer a função gratificada (FG-6) de Chefe da Divisão Médico-Hospitalar do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade.

Nº 096, de 15.04.08 – Nomeia MARIA RITA LUSTOSA BYINGTON, CPF nº 553150627-91, matrícula SIAPE nº 6242371, para exercer o Cargo de Direção (CD-4) de Superintendente Médico do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade.

*

DESPACHOS DA REITORA

A Reitora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 188/MEC, de 06.03.95, autoriza:

O afastamento integral com ônus limitado, da Professora ELIZABETH TRAVASSOS LINS, no período de 02 de maio a 30 de setembro de 2008, para a realização de Estágio Pós-Doutoral no School of History and Anthropology da Queen's University of Belfast – Irlanda do Norte. (Processo nº 23102200106/2008-24).

O afastamento do país, com ônus limitado, do Professor Assistente LUIS CARLOS JUSTI, no período de 04 a 13 de abril do corrente, para participar, a convite da Embaixada do Brasil em Assunção, do Programa de Difusão da Cultura Brasileira, a realizar-se em Assunção – Paraguai. (Processo nº 23102200139/2008-74).

O afastamento do país, com ônus limitado, da Professora Adjunta FLAVIA MARIA SANTORO, no período de 10 a 21 de abril do corrente, incluído trânsito, para participar, da 12th International Conference on CSCW in Design, a realizar-se em Xi'an – China. (Processo nº 23102400016/2008- 31).

A retificação, em parte, do afastamento do país, da Professora ELIZABETH TRAVASSOS LINS, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, nº 70, página 19, de 11.04.2008, onde se lê: afastamento com ônus limitado, leia-se: afastamento com ônus CAPES. (Processo nº 23102200106/2008-24).

ATOS DA VICE-REITORIA

PORTARIAS:

Nº 073, de 04.04.08 – Art. 1º Concede o Incentivo à Qualificação de 10% (dez por cento), à servidora EDNA BELCHIOR BARRETO, matrícula 1437184, Técnico de Laboratório, nível de classificação D, classe de capacitação I e padrão de vencimento 02, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 03.03.2008. (Processo nº 23102000364/2008-02).

Nº 074, de 04.04.08 – Concede o adicional de insalubridade no grau médio, com base no Parecer emitido pela Comissão Permanente de Insalubridade e Periculosidade (CPIP), a NUBIA MACIEL TAVARES, ocupante do cargo de Farmacêutica, nível de classificação E, nível de capacitação II, padrão de vencimento 02, matrícula SIAPE 1425364, lotada no Serviço de Farmácia do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 17.09.2003. (Processo nº 23102000410/2008-73).

Nº 075, de 11.04.08 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 01.04.06 a 31.03.08, à Professora Adjunta nível 2, MORGANNA CARMEM DINIZ, matrícula SIAPE nº 1449131, para o nível 3 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado

pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 28.03.2008, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102400003/ 2008-62).

Nº 076, de 11.04.08 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 16.09.05 a 15.09.07, à Professora Adjunta nível 2, FLÁVIA MARIA SANTORO, matrícula SIAPE nº 1425387, para o nível 3 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 28.03.2008, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102400002/ 2008-18).

Nº 077, de 11.04.08 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 01.04.06 a 31.03.08, ao Professor Adjunto nível 2, MARCIO DE OLIVEIRA BARROS, matrícula SIAPE nº 1449157, para o nível 3 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 28.03.2008, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102400001/ 2008-73).

Nº 078, de 11.04.08 – Art. 1º Concede as progressões funcionais por avaliação de desempenho, a MARIA DO CARMO FERREIRA, Professora Adjunta nível 1, matrícula SIAPE nº 398935, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87, referentes aos seguintes interstícios: a) De 10.08.01 a 09.08.03, do nível 1 para o nível 2, da mesma classe; b) De 10.08.03 a 09.08.05, do nível 2 para o nível 3, da mesma classe; c) De 10.08.05 a 09.08.07, do nível 3 para o nível 4, da mesma classe; Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 28.03.2008, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300109/2008-67).

Nº 079, de 11.04.08 – Art. 1º Concede as progressões funcionais por avaliação de desempenho, a JOSÉ FERNANDO GUEDES CORRÊA, Professor Adjunto nível 1, matrícula SIAPE nº 398147, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87, referentes aos seguintes interstícios: a) De 01.02.96 a 31.01.98, do nível 1 para o nível 2, da mesma classe; b) De 01.02.98 a 31.01.00, do nível 2 para o nível 3, da mesma classe; c) De 01.02.00 a 31.01.02, do nível 3 para o nível 4, da mesma classe; Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 28.03.2008, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300017/2008- 87).

Nº 080, de 11.04.08 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 09.01.06 a 08.01.08, à Professora Adjunta nível 1, SIMONE MARIA BACELLAR LEAL FERREIRA, matrícula SIAPE nº 665334, para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 28.03.2008, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 231024000 34/2007- 32).

Nº 081, de 11.04.08 – Art. 1º Concede o Incentivo à Qualificação de 15% (quinze por cento), ao servidor PATRICK MENESES LOURENÇO, matrícula 1378376, Técnico de Laboratório, nível de classificação D, classe de capacitação I e padrão de vencimento 03, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 14.03.2008. (Processo nº 23102000455/2008-48).

Nº 082, de 11.04.08 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 13.03.06 a 12.03.08, à Professora Adjunta nível 3, CLAUDIA BELTRÃO DA ROSA, matrícula SIAPE nº 1117899, para o nível 4 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 28.03.2008, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102100087/2008-37).

Nº 083, de 11.04.08 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 19.05.04 a 18.05.06, ao Professor Adjunto nível 3, JOSÉ MAURO MATHEUS LOUREIRO, matrícula SIAPE nº 1297890, para o nível 4 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 28.03.2008, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102100257/2007-00).

Nº 084, de 11.04.08 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 23.03.06 a 22.03.08, à Professora Assistente nível 2, MÔNICA FERREIRA MAGALHÃES, matrícula SIAPE nº 1224448, para o nível 3 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 28.03.2008, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102200110/2008-92).

Nº 085, de 11.04.08 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 15.12.05 a 14.12.07, à Professora Adjunta nível 1, LUCIA HELENA DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 1099654, para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 28.03.2008, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102200111/2008-37).

Nº 086, de 11.04.08 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 21.03.06 a 20.03.08, à Professora Adjunta nível 1, TERESA TONINI, matrícula SIAPE nº 36 3894, para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 28.03.2008, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300001/2008-74).

ATOS PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA:

Nº 015, de 01.04.08 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do Professor Assistente FERNANDO ROCHA PORTO, nos dias de 14 e 15 de abril do corrente, para ministrar aula no Programa de Pós-Graduação da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, bem como participar de atividades do Grupo de Pesquisa “História e Legislação da Enfermagem” abordando o tema “Método da pesquisa histórica em enfermagem sob o enfoque de Pierre Bourdieu”. (Processo nº 23102300117/2008-03).

Nº 016, de 01.04.08 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do Professor Adjunto ROBERTO CARLOS LYRA DA SILVA, no período de 19 e 22 de junho do corrente, para ministrar aulas no Curso de Especialização em Enfermagem em Cardiologia, na Universidade Estadual do Amazonas. (Processo nº 23102300077/2008-08).

Nº 017, 03.04.08 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta DIANA DE SOUZA PINTO, nos dias 15 e 16 de abril do corrente, para participar, a convite, do segundo Seminário “Universidade: Memória, Documentação e Pesquisa”, proferindo a palestra “Memória, Discursos e Instituições”, a realizar-se na Universidade Federal do Rio de Janeiro. (Processo nº 23102100159/2008-46).

Nº 018, de 08.04.08 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Associado CHRISTINA WYSS CASTELO BRANCO, no período de 09 a 11 de abril do corrente, para participar de coletas no Estado do Rio Grande do Norte, próximo à cidade de Guamaré, dentro das atividades do projeto institucional de pesquisa “BIOINDICADORES LIMNOLÓGICOS: PLÂNCTON E NECTON COMO BIOINDICADORES APLICADOS À INDÚSTRIA DE PETRÓLEO”. (Processo nº 23102300148/2008-64).

Nº 019, 09.04.08 – Autoriza o afastamento, com ônus PROAP, da Professora Adjunta SUELI BARBOSA THOMAZ, no período de 27 a 30 de abril do corrente, para participar do XIV Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino – ENDIPE, apresentando os trabalhos “A EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA SOB O OLHAR DE QUEM APRENDE” e “DIFERENTES FORMAS DE JOGO NO ESPAÇO DA ESCOLA BÁSICA”, a realizar-se em Porto Alegre – RS. (Processo nº 23102100161/2008-15).

Nº 020, 10.04.08 – Autoriza o afastamento, com ônus, do Professor Adjunto JOAQUIM JUSTINO MOURA DOS SANTOS, no período de 21 a 25 de abril do corrente, incluído trânsito, para participar do IX Encontro Nacional de História Oral, apresentando o trabalho “Os Lugares na História Oral: o caso do subúrbio carioca”, no período de 22 a 25 de abril do corrente, incluído trânsito, a realizar-se em São Leopoldo – RS. (Processo nº 23102100111/2008-38).

*

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicam-se abaixo, em consonância com o disposto no artigo 5º do Decreto nº 99632/90, diárias concedidas pela UNIRIO:

MALVINA TANIA TUTTMAN - Reitora

Participar do Seminário Modelo de Pesquisa e de Pós-Graduação nas IFES e da LXVIII reunião ordinário do Conselho Pleno da Andifes, nos dias 19 a 22.02.08, em Salvador – BA.

Diárias pagas: 3,5 Valor: R\$ 651,60

Participar do II Seminário Nacional de Acompanhamento do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI, nos dias 05 a 07.03.08, em Brasília – DF.

Diárias pagas: 2,5 Valor: R\$ 504,92

MARIA TEREZA SERRANO BARBOSA - Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Participar do Seminário Modelo de Pesquisa e de Pós-Graduação nas IFES e da LXVIII reunião ordinário do Conselho Pleno da Andifes, nos dias 19 a 21.02.08, em Salvador – BA.

Diárias pagas: 2,5 Valor: R\$ 406,45

NILCI DA SILVA GUIMARÃES - Pró-Reitora de Graduação

Participar do FORGRAD Região Sudeste, nos dias 24 a 27.02.08, em Campinas – SP.

Diárias pagas: 3,5 Valor: R\$ 447,84

JAIR CLÁUDIO FRANCO DE ARAÚJO - Coordenador de Orçamento

Participar do II Seminário Nacional do REUNI – Gestão Administrativa, nos dias 06 e 07.03.08, em Brasília – DF.

Diárias pagas: 1,5 Valor: R\$ 225,10

MARIO BARRETO CORRÊA LIMA - Diretor da Escola de Medicina e Cirurgia

Participar do Curso de Gestão de Internacionalização Universitária, nos dias 08 e 09.11.07, em Brasília – DF.

Diárias pagas: 1,5 Valor: R\$ 290,00

ELCIO BRANDÃO - Motorista

Levar professora e pesquisadores para realizarem pesquisa de campo, no dia 07.01.08, em Piraí – RJ.

Diárias pagas: 0,5 Valor: R\$ 34,91

Levar professora e pesquisadores para realizarem pesquisa de campo, no dia 11.01.08, em Piraí – RJ.

Diárias pagas: 0,5 Valor: R\$ 34,91

REGINA MARIA DO REGO MONTEIRO DE ABREU - Docente

Participação e apresentação de trabalho no evento 31º Encontro Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais, nos dias 21 a 26.10.07, em Caxambu – MG, com recursos CAPES/PROAP.

Diárias pagas: 2,5 Valor: R\$ 293,05

Participação em mesa redonda no evento: XVI Congresso Nacional de Museus – Museus, Memória e Movimentos Sociais, nos dias 06 a 09.12.07, em Recife – PE, com recursos CAPES/PROAP.

Diárias pagas: 2,5 Valor: R\$ 351,11

LÚCIA MARIA ALVES FERREIRA - Docente

Participação e apresentação de trabalho no evento: III Seminário de Estudos e Análise do Discurso – SEAD, nos dias 29.10 a 01.11.07, em Porto Alegre – RS, com recursos CAPES/PROAP.

Diárias pagas: 2,5 Valor: R\$ 340,82

EVELYN GOYANNES DILL ORRICO - Docente

Participação e apresentação de trabalho em evento acadêmico: VIII Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação, 27.10 a 01.11.07, em Salvador – BA, com recursos CAPES/PROAP.

Diárias pagas: 2,5 Valor: R\$ 340,49

*

Publicam-se em anexo

· Informação/DLB/SNB/2008 – Concessão do Abono de Permanência de JOSÉ ALVIMAR FERREIRA.

· ORDEM DE SERVIÇO PROGRAD N° 001/2008

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD

Ordem de Serviço PROGRAD n° 001, de 04 de abril de 2008.

Regulamenta os procedimentos para as alterações, reformas curriculares e criação de novos cursos de graduação.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 290 de 06

de setembro de 2004, RESOLVE:

Art. 1º A presente Ordem de Serviço tem os seguintes objetivos:

I - Complementar as orientações da Resolução n° 2.119, de 23 de novembro de 1999, no que se refere à criação de novos cursos, e

II - Regulamentar os procedimentos para as alterações e reformas curriculares dos cursos de graduação da UNIRIO.

Art. 2º Os instrumentos (quadros em anexo a esta Ordem de Serviço – O.S.), que servirão ao atendimento dos Art. 3º e 4º da Resolução que a presente norma complementa, são os seguintes:

I - Quadro dos Componentes Curriculares (apresenta a estrutura do curso) - anexo 1

II - Quadro de Carga horária total dos componentes curriculares, síntese da estrutura do curso (apresenta a distribuição dos valores parciais de carga horária e sua carga horária total) - anexo 2

III - Quadro de ementário das disciplinas obrigatórias e optativas - anexo 3

IV - Programa de disciplinas (não é necessária a prévia elaboração, para a aprovação do curso pelo Conselho de Ensino e Pesquisa -CONSEPE, sendo importante para implantação do curso e seu acompanhamento) - anexo 4

V- Termo de compromisso da direção (documento em que a direção se responsabiliza pelas informações e dados apresentados no processo) - anexo 5

VI - Mapa de Equivalência (situação em vigor e situação proposta) – anexo 6

Parágrafo Único – Os quadros deverão compor o processo de criação do curso, juntamente com a documentação discriminada no artigo 4º da Resolução mencionada no artigo 1º desta O. S.

Art. 3º Na Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD – antiga PROEG), será realizada análise, emitido parecer (artigo 5º, Resolução 2119/99) e apreciação quanto à disponibilidade de recursos humanos para implementação do novo curso.

§ 1º Caso seja necessária a criação de Departamento(s) de Ensino para alocar as disciplinas propostas no novo Curso, a Direção da Escola constituirá outro processo que tramitará de acordo com a legislação em vigor.

§ 2º Uma vez aprovado pelo CONSEPE, o curso de graduação terá sua estrutura curricular implantada no Sistema de Informação para o Ensino – SIE sob a condição de currículo proposto para o novo curso, mediante ação da PROGRAD e da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN)/ Centro de Processamento de Dados (CPD).

§ 3º A implantação do novo curso no SIE será acompanhada por comissão constituída, de acordo com o disposto no artigo 6º da Resolução 2119/99, com a finalidade de dirimir as dúvidas que surjam durante essa etapa e tomar as decisões expressas naquela Resolução.

§ 4º O novo curso, após aprovação pelo CONSEPE, terá, no SIE, sua estrutura curricular alterada de “proposta” para “corrente”, após a emissão da Resolução e sua publicação no Boletim da UNIRIO.

§ 5º A Comissão de implantação deverá, juntamente com a Pesquisadora Institucional da UNIRIO, acompanhar a inserção do Curso no Sistema de Informação da Educação Superior – SIED – Sup/MEC e, posteriormente, seu processo administrativo de reconhecimento, de acordo com o disposto no artigo 7º da Resolução n.º 2119/99.

§ 6º O Projeto de criação de novos Cursos deverá ser encaminhado à PROGRAD em tempo hábil de ser divulgado no Informativo do Candidato, publicação que trata dos procedimentos que norteiam o Processo Seletivo Discente/Concurso Vestibular da UNIRIO.

Art. 4º Os procedimentos para alterações e Reformas Curriculares dos Cursos de Graduação seguem as mesmas orientações de criação de Curso.

§1º Os instrumentos a serem utilizados são os mesmos relacionados no artigo 2º desta O. S. com o acréscimo do Quadro de Equivalência (anexo 6), que estabelece a relação entre as disciplinas do currículo atual com as do currículo a ser analisado pelo CONSEPE.

§ 2º Para serem encaminhados ao CONSEPE, os projetos de alteração e de reforma curricular dos Cursos de Graduação deverão obedecer o Calendário Anual da Pró-Reitoria de Graduação, visando à vigência para o semestre letivo subsequente, se aprovados.

Art. 5º A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Nilci da Silva Guimarães

Pró-Reitora de Graduação

ANEXO 1

QUADRO DOS COMPONENTES CURRICULARES (DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS, DISCIPLINAS OPTATIVAS, ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO, ATIVIDADES COMPLEMENTARES E TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO) PROPOSTOS PARA CRIAÇÃO/ALTERAÇÃO/ REFORMA DO CURSO DE GRADUAÇÃO _____

CÓDIGO SIE	DISCIPLINA	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	PRÉ-REQUISITO (S)	TIPO *

* TIPO – Refere-se ao caráter da disciplina na versão curricular : 1. Obrigatória, 2. Optativa, 3. Eletiva

OBSERVAÇÃO:

Caso a proposta de Criação/Alteração/Reforma contemple uma organização curricular em Eixos ou Linhas, destacá-las no quadro e separar as disciplinas obrigatórias das optativas, dando os valores totais de carga horária e créditos, somente das disciplinas obrigatórias, uma vez que das disciplinas optativas é exigido apenas a carga horária mínima*.

Exemplo:**EIXO DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS – DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS**

Código SIE	Disciplina	Per.Rec.	CH. Teor.	CH. Prát.	CH. Total	Cred. Teor.	Cred. Prát.	Cred. Total	Pré-Req.	Tipo
ACR0008	Canto Coral I	1º	—	30	30	-	I	I	-	I
...
TOTAL DO EIXO			60	270	330	4	9	13		

EIXO DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS – DISCIPLINAS OPTATIVAS

Código SIE	Disciplina	Per.Rec.	CH. Teor.	CH. Prát.	CH. Total	Cred. Teor.	Cred. Prát.	Cred. Total	Pré-Req.	Tipo
ACR0008/2	Canto Coral III	3º	—	30	30	-	I	I	-	2
...
TOTAL DE CARGA HORÁRIA MÍNIMA EXIGIDA DO EIXO					200					

· Após relacionar as disciplinas optativas do eixo, identificar a carga horária mínima exigida de disciplinas optativas.

ANEXO 2**CARGA HORÁRIA TOTAL DOS COMPONENTES CURRICULARES**

CENTRO ACADÊMICO:

CURSO DE GRADUAÇÃO:

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA TOTAL
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	HORAS
DISCIPLINAS OPTATIVAS (CH MÍNIMA EXIGIDA)	HORAS
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO	HORAS
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	HORAS
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (MONOGRAFIA E OUTROS TRABALHOS QUE O CURSO AVALIAR)	HORAS
TOTAL	HORAS

ANEXO 3**EXEMPLO DE EMENTÁRIO****EMENTAS: DISCIPLINAS POR PERÍODO RECOMENDADO****PRIMEIRO PERÍODO**

Código	Disciplina	Carga Horária	Nº de Créditos (teóricos e/ou práticos)
HFC ...	INTRODUÇÃO À FILOSOFIA	60 H	03 (2T e 1P)

EMENTA:

O aparecimento da Filosofia na cultura ocidental. Os pré-socráticos. Sofistas. Sócrates. Algumas noções sobre o pensamento platônico e aristotélico. Paidéia (a educação entre os gregos). Algumas reflexões filosóficas do mundo medieval, moderno e contemporâneo.

SEGUNDO PERÍODO

Código	Disciplina	Carga Horária	Nº de Créditos (teóricos e/ou práticos)
HFE ...	EDUCAÇÃO E FILOSOFIA	60 H	04 (4T)

EMENTA:

A importância e o papel da Filosofia no estudo da Educação. Três problemas filosóficos da educação: os valores, a ideologia e a política. Algumas tendências pedagógicas do período moderno e contemporâneo: a pedagogia realista de Comênio; o naturalismo de Rousseau; Herbart e a pedagogia metódica; a Escola Nova: Montessori e John Dewey; a pedagogia do bom senso de Freinet; a pedagogia socialista: Makarenko e Gramsci; algumas reflexões sobre o construtivismo: Piaget e Emília Ferreiro.

ANEXO 4

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CENTRO DE(colocar o nome do Centro)

ESCOLA DE(colocar o nome da Escola)

PROGRAMA DE DISCIPLINA

CURSO(S): DEPARTAMENTO: DISCIPLINA:	CÓDIGO:
CARGA HORÁRIA: H	NÚMERO DE CRÉDITOS: PRÉ-REQUISITO:
EMENTA:	
OBJETIVOS DA DISCIPLINA:	
METODOLOGIA:	
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
AVALIAÇÃO:	
BIBLIOGRAFIA:	
Assinatura do Professor: _____	

ANEXO 5
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-UNIRIO
TERMO DE COMPROMISSO

_____, Diretor(a) da Escola _____, na qual se encontra o Curso de Graduação _____, declaro que as informações registradas nos Quadros: Quadros das Disciplinas do Curso; Mapa de Equivalência, Carga Horária total do Curso e Ementário, apresentados ao Departamento de Documentação e Registro Acadêmico (DDRA/PROGRAD) expressam a correta carga horária total do curso distribuída pelos componentes curriculares (disciplinas obrigatórias, optativas – carga horária mínima exigida – , Estágio Curricular Supervisionado e atividades complementares), bem como a matriz curricular e de equivalência com o currículo anteriormente vigente.

Em, de de .

Diretor(a) da Escola de _____

ANEXO 6**MAPA DE EQUIVALÊNCIA**

(Situação em vigor e Situação proposta pela Reforma)

CENTRO ACADÊMICO:**CURSO DE GRADUAÇÃO:**

SITUAÇÃO ATUAL (em vigor)						SITUAÇÃO PROPOSTA						
CÓD.	DISCIPLINA	Per.Rec.	CH/CR	PRÉ-REQ.	TIPO*	NOVO CÓD.	DISCIPLINA	Per.Rec.	CH/CR	PRÉ-REQ.	TIPO	TIPO ALTER.
TIM0025	Proj. e Const. Sist. Com SGDB		60/02t 01p	TIM0020	2	TIM0025	Proj. e Const. Sist. Com SGDB		60/02t 01p	TIM0020	I	Mudança no Tipo de Disciplina

* Na primeira da tabela foi apresentado um exemplo do que deve ser feito para toda a alteração curricular (Resolução nº 2623, de 04 de agosto de 2005)

1 Tipo são: 1 – Disciplinas Obrigatórias

2 – Disciplinas Optativas

2 Novo código – a ser atribuído pelo Departamento responsável. Trata-se de DISCIPLINA NOVA e, portanto, exigirá novo código, nos seguintes casos:

Mudança de Ementa de Disciplina;

Mudança na Denominação da Disciplina;

Mudança na Carga Horária/n.º de créditos da Disciplina.

3 Tipo de alteração: inclusão e exclusão de disciplina; mudança de nome da disciplina; mudança de carga horária/n.º de créditos; criação de disciplinas;

inclusão ou exclusão de pré-requisito; mudança de caráter da disciplina; mudança de ementa; alterações de ementas, programas, pré-requisitos de acordo com

determinações aprovadas em Colegiados de Dept.s ou de Centro e que atingem diversos Cursos.

Informação/DLB/SNB/2008

Ref.: José Alvimar Ferreira - Professor Adjunto 4

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral (Art. 2º da EC 41-média aritmética)

CÓDIGO NO SIAPECAD: 16002

Sr. Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios:

Informamos a V.Sª., que José Alvimar Ferreira, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 397583, completou em 14.12.2007 os requisitos necessários para aposentadoria voluntária com proventos calculados de acordo com o art. 40 §§ 3º e 17 da Constituição federal, com fundamento no artigo 2º, itens I, II, III, alíneas "a" e "b", combinado com o parágrafo 4º, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, fazendo jus portanto, a partir daquela data, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no parágrafo 5º, também do art.2º da ECnº 41/2003.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SNB, em 4 de abril de 2008.

Heloiza Pinho Machado

Matricula SIAPE 398.026

1. Ciente.

2. À Sra. Diretora do Departamento de Recursos Humanos para ciência e encaminhamento à Magnífica Reitora visando o reconhecimento do direito do servidor e a publicação do ato em Boletim Interno.

3. Após, ao Serviço de Admissão e Cadastro de Pessoal e ao Serviço de Elaboração de Pagamento e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE.

DLB, em 04 de abril de 2008.

Dilcar Reynier de Abreu

Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios

A Magnífica Reitora, para, se de acordo, reconhecer o direito do servidor e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em Boletim Interno e posterior devolução ao DRH.

DRH 8 de abril de 2008

3. De acordo

4. À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito do servidor em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H.

Malvina Tania Tuttman

Reitora